

1º TERMO ADITIVO Nº. 418/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **144/2018** da Chamada Pública Nº. 003/2017 de 10 de Janeiro de 2018, devidamente homologada em 22 de Janeiro de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e do outro a **COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL DE PARAGOMINAS - COOPERURAIM**, que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO ESTIMADA DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO E CEMEI - (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA ZONA URBANA, RURAL e ÁREA INDÍGENA**”, referente a supressão de aprox. 14,033% dos itens do contrato nº 144/2018.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pelo **Sr. MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 – SSP/PA residente e domiciliado a Rua Trinta e um de março, nº. 49, Casa 49-A Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro a **COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL DE PARAGOMINAS - COOPERURAIM**, inscrita no CNPJ nº. 14.821.287/0001-25 e Inscrição Municipal nº. 27127, situada á Rua Timborana, s/n, Bairro: Condomínio Rural, Paragominas/PA, CEP: 68.625-970, representada pelo **Sr. FABIANO GERALDO ANDRADE ROCHA**, brasileiro, portador do CPF nº. 642.089.152-34, RG nº. 3407653 – SSP/PA, residente e domiciliado na Estrada da Colônia do Uraim, s/nº, Bairro Colônia do Uraim, Paragominas/PA, CEP: 68.625-970, doravante denominado para este ato **CONTRATADO**, fundamentado na Lei nº. 11.947 de 16 de Junho de 2009 e na Resolução FNDE/CD nº 04/2015 de 02 de Abril de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 tem justos e acordados o que melhor se declara, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **22 de Janeiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA SUPRESSÃO:

2.1 - A supressão se justifica, em virtude de que os produtores responsáveis por esses itens, não fazem mais parte do quadro de cooperados, pois os mesmos migraram para outras culturas e outros preferiram arrendar suas terras para o plantio de grãos, ficando assim a Cooperativa impossibilitada de cumprir com a entrega dos itens, que corresponde ao valor de R\$ 239.654,95 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E

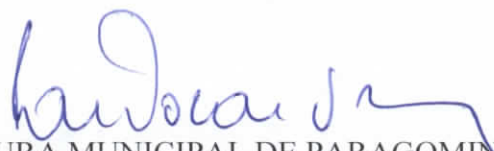
CINCO CENTAVOS), aproximadamente 14,033% do valor global do contrato, conforme Ofício nº. 003/2018 datado em 14 de maio de 2018, emitida pela COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e autorizado pelo Executivo, conforme tabela abaixo:

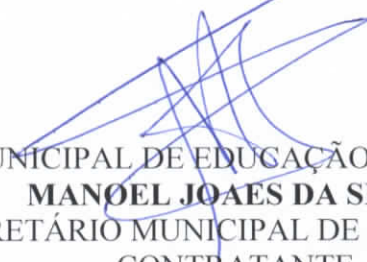
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR.UNIT	VALOR TOTAL
010953	LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO	LITRO	COOPERURAIM	43.789	R\$ 2,95	R\$ 129.177,55
005867	IOGURTE DE FRUTA KG/LT	QUILO	COOPERURAIM	16.739	R\$ 6,60	R\$ 110.477,40
TOTAL						R\$ 239.654,95

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **22 de Janeiro de 2018** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 18 de Junho de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO
RURAL DE PARAGOMINAS - COOPERURAIM
FABIANO GERALDO ANDRADE ROCHA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 